Curso preparatório - Concurso para Resolução de Questões de Direito Processual Civil



# **Professor Rodrigo Salazar**

professor.rodrigosalazar@gmail.com



@profrsalazar



www.facebook.com/professorsalazar



# DEFENSOR PÚBLICO/SE - 2012. CESPE

No que diz respeito ao processo de execução, à liquidação e ao cumprimento de sentença, bem como aos recursos, assinale a opção correta.

- A) A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde do ajuizamento da ação.
- B) É admissível a interposição de recurso especial contra a decisão objeto de embargos de declaração cujo acórdão ainda não tenha sido publicado.
- C) É legítima a penhora da sede de estabelecimento comercial.
- D) Ofende a coisa julgada a liquidação de sentença por forma diversa da estabelecida na sentença liquidanda.
- E) Os honorários sucumbenciais, se omitidos na decisão transitada em julgado, podem ser cobrados em execução ou em ação própria.



Sumula 362, STJ.

A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde a data do seu arbitramento.



## DEFENSOR PÚBLICO/SE - 2012. CESPE

No que diz respeito ao processo de execução, à liquidação e ao cumprimento de sentença, bem como aos recursos, assinale a opção correta.

- A) A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde do ajuizamento da ação.
- B) É admissível a interposição de recurso especial contra a decisão objeto de embargos de declaração cujo acórdão ainda não tenha sido publicado.
- C) É legítima a penhora da sede de estabelecimento comercial.
- D) Ofende a coisa julgada a liquidação de sentença por forma diversa da estabelecida na sentença liquidanda.
- E) Os honorários sucumbenciais, se omitidos na decisão transitada em julgado, podem ser cobrados em execução ou em ação própria.



#### Sumula 418, STJ:

É inadmissível o recurso especial interposto antes da publicação do acórdão dos embargos de declaração, sem posterior ratificação.

## **ATENÇÃO!**

**Novo CPC:** 

Art. 218. Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei.

••

§ 40 Será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.



# DEFENSOR PÚBLICO/SE - 2012. CESPE

No que diz respeito ao processo de execução, à liquidação e ao cumprimento de sentença, bem como aos recursos, assinale a opção correta.

- A) A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde do ajuizamento da ação.
- B) É admissível a interposição de recurso especial contra a decisão objeto de embargos de declaração cujo acórdão ainda não tenha sido publicado.
- C) É legítima a penhora da sede de estabelecimento comercial.
- D) Ofende a coisa julgada a liquidação de sentença por forma diversa da estabelecida na sentença liquidanda.
- E) Os honorários sucumbenciais, se omitidos na decisão transitada em julgado, podem ser cobrados em execução ou em ação própria.



Súmula 451, STJ: É legítima a penhora da sede do estabelecimento comercial

# DEFENSOR PÚBLICO/SE - 2012. CESPE

No que diz respeito ao processo de execução, à liquidação e ao cumprimento de sentença, bem como aos recursos, assinale a opção correta.

- A) A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde do ajuizamento da ação.
- B) É admissível a interposição de recurso especial contra a decisão objeto de embargos de declaração cujo acórdão ainda não tenha sido publicado.
- C) É legítima a penhora da sede de estabelecimento comercial.
- D) Ofende a coisa julgada a liquidação de sentença por forma diversa da estabelecida na sentença liquidanda.
- E) Os honorários sucumbenciais, se omitidos na decisão transitada em julgado, podem ser cobrados em execução ou em ação própria.



# DEFENSOR PÚBLICO/SE - 2012. CESPE

No que diz respeito ao processo de execução, à liquidação e ao cumprimento de sentença, bem como aos recursos, assinale a opção correta.

- A) A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde do ajuizamento da ação.
- B) É admissível a interposição de recurso especial contra a decisão objeto de embargos de declaração cujo acórdão ainda não tenha sido publicado.
- C) É legítima a penhora da sede de estabelecimento comercial.
- D) Ofende a coisa julgada a liquidação de sentença por forma diversa da estabelecida na sentença liquidanda.
- E) Os honorários sucumbenciais, se omitidos na decisão transitada em julgado, podem ser cobrados em execução ou em ação própria.



SÚMULA 344, STJ.

A liquidação por forma diversa estabelecida na sentença não ofende a coisa julgada.



# DEFENSOR PÚBLICO/SE - 2012. CESPE

No que diz respeito ao processo de execução, à liquidação e ao cumprimento de sentença, bem como aos recursos, assinale a opção correta.

- A) A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde do ajuizamento da ação.
- B) É admissível a interposição de recurso especial contra a decisão objeto de embargos de declaração cujo acórdão ainda não tenha sido publicado.
- C) É legítima a penhora da sede de estabelecimento comercial.
- D) Ofende a coisa julgada a liquidação de sentença por forma diversa da estabelecida na sentença liquidanda.
- E) Os honorários sucumbenciais, se omitidos na decisão transitada em julgado, podem ser cobrados em execução ou em ação própria.



#### Súmula 453, STJ

Os honorários sucumbenciais, quando omitidos em decisão transitadaem julgado, não podem ser cobrados em execução ou em ação própria.

# ATENÇÃO!

**Novo CPC:** 

Art. 85. § 18. Caso a decisão transitada em julgado seja omissa quanto ao direito aos honorários ou ao seu valor, é cabível ação autônoma para sua definição e cobrança.



#### PROMOTOR DE JUSTIÇA/RR - 2012. CESPE

Em relação ao processo de execução, assinale a opção correta.

- A) Após a penhora, eventual alienação ou oneração do bem é nula de pleno direito.
- B) O seguro de vida é impenhorável.
- C) Segundo a jurisprudência do STJ, ultimada a arrematação, não há possibilidade de alegação da impenhorabilidade do bem de família.
- D) A responsabilidade civil do exequente será subjetiva, quando a sentença passado em julgado declarar inexistente, no todo ou em parte, a obrigação que deu lugar à execução.
- E) É excepcionalmente possível a execução sem o titulo executivo.



Errada. A venda de bem penhorado gera ineficáia do negócio juridico.

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA/RR - 2012. CESPE

Em relação ao processo de execução, assinale a opção correta.

- A) Após a penhora, eventual alienação ou oneração do bem é nula de pleno direito.
- B) O seguro de vida é penhorável.
- C) Segundo a jurisprudência do STJ, ultimada a arrematação, não há possibilidade de alegação da impenhorabilidade do bem de família.
- D) A responsabilidade civil do exequente será subjetiva, quando a sentença passado em julgado declarar inexistente, no todo ou em parte, a obrigação que deu lugar à execução.
- E) É excepcionalmente possível a execução sem o titulo executivo.



Errada.

Art. 649. São absolutamente impenhoráveis:

...

VI - o seguro de vida



#### PROMOTOR DE JUSTIÇA/RR - 2012. CESPE

Em relação ao processo de execução, assinale a opção correta.

- A) Após a penhora, eventual alienação ou oneração do bem é nula de pleno direito.
- B) O seguro de vida é impenhorável.
- C) Segundo a jurisprudência do STJ, ultimada a arrematação, não há possibilidade de alegação da impenhorabilidade do bem de família.
- D) A responsabilidade civil do exequente será subjetiva, quando a sentença passado em julgado declarar inexistente, no todo ou em parte, a obrigação que deu lugar à execução.
- E) É excepcionalmente possível a execução sem o titulo executivo.



RESP 1313053 / DF Data04/12/2012 Ementa DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO. PROCESSO QUE TRAMITA POR CONTA E RISCO DO EXEQUENTE. ARREMATAÇÃO CONCLUÍDA. ALEGAÇÃO, EM EMBARGOS À ARREMATAÇÃO, DE IMPENHORABILIDADE DE BEM DE FAMÍLIA. INVIABILIDADE. ARREMATAÇÃO EFETUADA. DESCONSTITUIÇÃO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO. DESCABIMENTO.PREQUESTIONAMENTO.IMPRESCINDIBILIDADE. ...

2.O artigo 694, caput, do Código de Processo Civil, estabelece que, assinado o auto pelo juiz, arrematante e serventuário da Justiça ou leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável. É nítido que a norma busca conferir estabilidade à arrematação, não só protegendo e, simultaneamente, impondo obrigação ao arrematante, mas também buscando reduzir os riscos do negócio jurídico, propiciando efetivas condições para que os bens levados à hasta pública recebam melhores ofertas, em benefício das partes do feito executivo e da atividade jurisdicional na execução. 3. Nesse passo, conforme se infere do disposto no artigo 694, parágrafos, do Código de Processo Civil, em regra, mesmo eventual procedência dos embargos do executado, se não for por fundado vício intrínseco à arrematação, não afeta a eficácia desse ato e os interesses do arrematante - terceiro de boa-fé que, ademais, não lhe deu causa. 4. De qualquer modo, conforme a iterativa jurisprudência do STJ, efetuada a arrematação, descabe o pleito de desconstituição da alienação nos autos da execução, demandando ação própria prevista no artigo 486 do Código de Processo Civil. 5. Ademais, a questão do imóvel arrematado tratar-se, ou não, de bem de família não foi objeto de análise no acórdão impugnado pelo recurso especial, e os recorrentes não interpuseram embargos de declaração objetivando suprir eventual omissão. Deste modo, não se configura o necessário prequestionamento, o que impossibilita a apreciação de tal questão na via especial (Súmulas 282 e 356/STF). 6. Recurso especial não provido...



#### PROMOTOR DE JUSTIÇA/RR - 2012. CESPE

Em relação ao processo de execução, assinale a opção correta.

- A) Após a penhora, eventual alienação ou oneração do bem é nula de pleno direito.
- B) O seguro de vida é impenhorável.
- C) Segundo a jurisprudência do STJ, ultimada a arrematação, não há possibilidade de alegação da impenhorabilidade do bem de família.
- D) A responsabilidade civil do exequente será subjetiva, quando a sentença passado em julgado declarar inexistente, no todo ou em parte, a obrigação que deu lugar à execução.
- E) É excepcionalmente possível a execução sem o titulo executivo.



#### PROMOTOR DE JUSTIÇA/RR - 2012. CESPE

Em relação ao processo de execução, assinale a opção correta.

- A) Após a penhora, eventual alienação ou oneração do bem é nula de pleno direito.
- B) O seguro de vida é impenhorável.
- C) Segundo a jurisprudência do STJ, ultimada a arrematação, não há possibilidade de alegação da impenhorabilidade do bem de família.
- D) A responsabilidade civil do exequente será subjetiva, quando a sentença passado em julgado declarar inexistente, no todo ou em parte, a obrigação que deu lugar à execução.
- E) É excepcionalmente possível a execução sem o titulo executivo.



Art. 475-O. A execução provisória da sentença far-se-á, no que couber, do mesmo modo que a definitiva, observadas as seguintes normas:

I – corre por iniciativa, conta e responsabilidade do exeqüente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;



#### PROMOTOR DE JUSTIÇA/RR – 2012. CESPE

Em relação ao processo de execução, assinale a opção correta.

- A) Após a penhora, eventual alienação ou oneração do bem é nula de pleno direito.
- B) O seguro de vida é impenhorável.
- C) Segundo a jurisprudência do STJ, ultimada a arrematação, não há possibilidade de alegação da impenhorabilidade do bem de família.
- D) A responsabilidade civil do exequente será subjetiva, quando a sentença passado em julgado declarar inexistente, no todo ou em parte, a obrigação que deu lugar à execução.
- E) É excepcionalmente possível a execução sem o titulo executivo.



## JUIZ DE DIREITO/AC - 2012. CESPE.

#### Em relação à penhora, assinale a opção correta.

- A) pela disposição legal, não há necessidade da concordância do cônjuge do devedor para que este peça a substituição do bem penhorado por imóvel.
- B) Tratando-se de penhora de dinheiro perante instituições bancarias, é possível a chamada penhora online, de valor limitado ao quantum exequendo, restrita ao caso de o BACEN não responder ao juízo no prazo legal sobre a existência, ou não, de ativos financeiros em favor do devedor.
- C) Localizado, em banco particular, ativo financeiro do devedor, o juízo de execução deve, após a penhora online, necessariamente, determinar a transferência, para banco oficial, de valor dentro do limite do quantum exequendo.
- D) Havendo penhora online sobre quantias consideradas impenhoráveis pela lei, caberá ao executado o ônus de alegar e comprovar essa situação, solicitando ao juízo o correspondente desbloqueio.
- E) De acordo com a legislação processual codificada, a parte fica impedida de requerer a substituição da penhora se esta incidir sore bens de baixa liquidez.



Art, 656, CPC

§ 30 O executado somente poderá oferecer bem imóvel em substituição caso o requeira com a expressa anuência do cônjuge.

Incorreta



## JUIZ DE DIREITO/AC - 2012. CESPE.

#### Em relação à penhora, assinale a opção correta.

- A) pela disposição legal, não há necessidade da concordância do cônjuge do devedor para que este peça a substituição do bem penhorado por imóvel.
- B) Tratando-se de penhora de dinheiro perante instituições bancarias, é possível a chamada penhora online, de valor limitado ao quantum exequendo, restrita ao caso de o BACEN não responder ao juízo no prazo legal sobre a existência, ou não, de ativos financeiros em favor do devedor.
- C) Localizado, em banco particular, ativo financeiro do devedor, o juízo de execução deve, após a penhora online, necessariamente, determinar a transferência, para banco oficial, de valor dentro do limite do quantum exequendo.
- D) Havendo penhora online sobre quantias consideradas impenhoráveis pela lei, caberá ao executado o ônus de alegar e comprovar essa situação, solicitando ao juízo o correspondente desbloqueio.
- E) De acordo com a legislação processual codificada, a parte fica impedida de requerer a substituição da penhora se esta incidir sore bens de baixa liquidez.



Incorreta.

Para o STJ não há necessidade de prévio esgotamento das vias executivas para que se proceda a penhora on-line. Resp. 1.112.943/MA, Rel. Min. Nancy Andrighi)



#### JUIZ DE DIREITO/AC - 2012. CESPE.

#### Em relação à penhora, assinale a opção correta.

- A) pela disposição legal, não há necessidade da concordância do cônjuge do devedor para que este peça a substituição do bem penhorado por imóvel.
- B) Tratando-se de penhora de dinheiro perante instituições bancarias, é possível a chamada penhora online, de valor limitado ao quantum exequendo, restrita ao caso de o BACEN não responder ao juízo no prazo legal sobre a existência, ou não, de ativos financeiros em favor do devedor.
- C) Localizado, em banco particular, ativo financeiro do devedor, o juízo de execução deve, após a penhora online, necessariamente, determinar a transferência, para banco oficial, de valor dentro do limite do quantum exequendo.
- D) Havendo penhora online sobre quantias consideradas impenhoráveis pela lei, caberá ao executado o ônus de alegar e comprovar essa situação, solicitando ao juízo o correspondente desbloqueio.
- E) De acordo com a legislação processual codificada, a parte fica impedida de requerer a substituição da penhora se esta incidir sore bens de baixa liquidez.



Art. 666. Os bens penhorados serão PREFERENCIALMENTE depositados:

I - no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal, ou em um banco, de que o Estado-Membro da União possua mais de metade do capital social integralizado; ou, em falta de tais estabelecimentos de crédito, ou agências suas no lugar, em qualquer estabelecimento de crédito, designado pelo juiz, as quantias em dinheiro, as pedras e os metais preciosos, bem como os papéis de crédito;

Incorreta



## JUIZ DE DIREITO/AC - 2012. CESPE.

#### Em relação à penhora, assinale a opção correta.

- A) pela disposição legal, não há necessidade da concordância do cônjuge do devedor para que este peça a substituição do bem penhorado por imóvel.
- B) Tratando-se de penhora de dinheiro perante instituições bancarias, é possível a chamada penhora online, de valor limitado ao quantum exequendo, restrita ao caso de o BACEN não responder ao juízo no prazo legal sobre a existência, ou não, de ativos financeiros em favor do devedor.
- C) Localizado, em banco particular, ativo financeiro do devedor, o juízo de execução deve, após a penhora online, necessariamente, determinar a transferência, para banco oficial, de valor dentro do limite do quantum exequendo.
- D) Havendo penhora online sobre quantias consideradas impenhoráveis pela lei, caberá ao executado o ônus de alegar e comprovar essa situação, solicitando ao juízo o correspondente desbloqueio.
- E) De acordo com a legislação processual codificada, a parte fica impedida de requerer a substituição da penhora se esta incidir sore bens de baixa liquidez.



Art. 655-A. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exeqüente, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução.

•••

§ 2º Compete ao executado comprovar que as quantias depositadas em conta corrente referem-se à hipótese do inciso IV do caput do art. 649 desta Lei ou que estão revestidas de outra forma de impenhorabilidade.



## JUIZ DE DIREITO/AC - 2012. CESPE.

#### Em relação à penhora, assinale a opção correta.

- A) pela disposição legal, não há necessidade da concordância do cônjuge do devedor para que este peça a substituição do bem penhorado por imóvel.
- B) Tratando-se de penhora de dinheiro perante instituições bancarias, é possível a chamada penhora online, de valor limitado ao quantum exequendo, restrita ao caso de o BACEN não responder ao juízo no prazo legal sobre a existência, ou não, de ativos financeiros em favor do devedor.
- C) Localizado, em banco particular, ativo financeiro do devedor, o juízo de execução deve, após a penhora online, necessariamente, determinar a transferência, para banco oficial, de valor dentro do limite do quantum exequendo.
- D) Havendo penhora online sobre quantias consideradas impenhoráveis pela lei, caberá ao executado o ônus de alegar e comprovar essa situação, solicitando ao juízo o correspondente desbloqueio.
- E) De acordo com a legislação processual codificada, a parte fica impedida de requerer a substituição da penhora se esta incidir sore bens de baixa liquidez.



## JUIZ DE DIREITO/AC - 2012. CESPE.

#### Em relação à penhora, assinale a opção correta.

- A) pela disposição legal, não há necessidade da concordância do cônjuge do devedor para que este peça a substituição do bem penhorado por imóvel.
- B) Tratando-se de penhora de dinheiro perante instituições bancarias, é possível a chamada penhora online, de valor limitado ao quantum exequendo, restrita ao caso de o BACEN não responder ao juízo no prazo legal sobre a existência, ou não, de ativos financeiros em favor do devedor.
- C) Localizado, em banco particular, ativo financeiro do devedor, o juízo de execução deve, após a penhora online, necessariamente, determinar a transferência, para banco oficial, de valor dentro do limite do quantum exequendo.
- D) Havendo penhora online sobre quantias consideradas impenhoráveis pela lei, caberá ao executado o ônus de alegar e comprovar essa situação, solicitando ao juízo o correspondente desbloqueio.
- E) De acordo com a legislação processual codificada, a parte fica impedida de requerer a substituição da penhora se esta incidir sore bens de baixa liquidez.



#### Incorreta

Art. 656. A parte poderá requerer a substituição da penhora:

•••

*V - se incidir sobre bens de baixa liquidez;* 



#### PROCURADOR DO ESTADO/ ES - 2008. CESPE.

#### 65. Quanto à execução em face da fazenda pública, julgue os itens a seguir:

I.Em execuções movidas contra a fazenda pública, ainda que não embargadas, são devidos honorários advocatícios ao exequente, salvo quando se tratar de obrigação de dar coisa certa, por não se submeter ao regime do precatório.

II.Uma sentença que rejeita embargos à execução, seja ela fundada em título judicial ou extrajudicial oposto pela fazenda pública, não esta sujeita ao reexame necessário.

III.Em sede de execução de sentença judicial contra a fazenda pública, decorrente de crédito de natureza alimentar, se a obrigação não for cumprida espontaneamente, o credor deverá requerer o seu cumprimento na própria relação processual em que esta foi determinada, requerendo, ainda, que o juiz determine o sequestro e o bloqueio da quantia necessária para satisfazer a dívida.



Incorreta.

Art. 1º-D, Lei 9494/97: Não serão devidos honorários pela Fazenda Pública nas execuções não embargadas.

#### **CUIDADO**

Súmula 345, STJ

"São devidos honorários advocatícios pela Fazenda Pública nas execuções individuais de sentença proferida em ações coletivas, ainda que não embargadas"



# PROCURADOR DO ESTADO/ ES - 2008. CESPE.

## 65. Quanto à execução em face da fazenda pública, julgue os itens a seguir:

I.Em execuções movidas contra a fazenda pública, ainda que não embargadas, são devidos honorários advocatícios ao exequente, salvo quando se tratar de obrigação de dar coisa certa, por não se submeter ao regime do precatório. INCORRETO.

II.Uma sentença que rejeita embargos à execução, seja ela fundada em título judicial ou extrajudicial oposto pela fazenda pública, não esta sujeita ao reexame necessário.

III.Em sede de execução de sentença judicial contra a fazenda pública, decorrente de crédito de natureza alimentar, se a obrigação não for cumprida espontaneamente, o credor deverá requerer o seu cumprimento na própria relação processual em que esta foi determinada, requerendo, ainda, que o juiz determine o sequestro e o bloqueio da quantia necessária para satisfazer a dívida.



#### Correta.

"na execução contra o Estado ou suas autarquias a sentença que rejeita os embargos por estes opostos não se submete a remessa de ofício. A regra do Art. 475, II, não alcança tais sentenças"

EREsp 234319 SC 2000/0030873-0, Min. Rel. Humberto Gomes de Barros.



## PROCURADOR DO ESTADO/ ES - 2008. CESPE.

# 65. Quanto à execução em face da fazenda pública, julgue os itens a seguir:

I.Em execuções movidas contra a fazenda pública, ainda que não embargadas, são devidos honorários advocatícios ao exequente, salvo quando se tratar de obrigação de dar coisa certa, por não se submeter ao regime do precatório. INCORRETO.

II.Uma sentença que rejeita embargos à execução, seja ela fundada em título judicial ou extrajudicial oposto pela fazenda pública, não esta sujeita ao reexame necessário. CORRETO

III.Em sede de execução de sentença judicial contra a fazenda pública, decorrente de crédito de natureza alimentar, se a obrigação não for cumprida espontaneamente, o credor deverá requerer o seu cumprimento na própria relação processual em que esta foi determinada, requerendo, ainda, que o juiz determine o sequestro e o bloqueio da quantia necessária para satisfazer a dívida.



Contra a Fazenda Pública, para o cumprimento de obrigação de prestação pecuniária, deve ser instaurado novo processo, autonomo ao inicial. Art. 730, 731, CPC



## PROCURADOR DO ESTADO/ ES - 2008. CESPE.

# 65. Quanto à execução em face da fazenda pública, julgue os itens a seguir:

I.Em execuções movidas contra a fazenda pública, ainda que não embargadas, são devidos honorários advocatícios ao exequente, salvo quando se tratar de obrigação de dar coisa certa, por não se submeter ao regime do precatório. INCORRETO.

II.Uma sentença que rejeita embargos à execução, seja ela fundada em título judicial ou extrajudicial oposto pela fazenda pública, não esta sujeita ao reexame necessário.

CORRETO

III.Em sede de execução de sentença judicial contra a fazenda pública, decorrente de crédito de natureza alimentar, se a obrigação não for cumprida espontaneamente, o credor deverá requerer o seu cumprimento na própria relação processual em que esta foi determinada, requerendo, ainda, que o juiz determine o sequestro e o bloqueio da quantia necessária para satisfazer a dívida.

*INCORRETO* 



# CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO/RO – CESPE – 2012

- **58.** Acerca do processo de execução, assinale a opção correta.
- A) Na execução fiscal, não cabe citação por edital.
- B) Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação não pode ser decretada de ofício, por ser direito disponível.
- C) A Fazenda Pública jamais poderá requerer a adjudicação dos bens penhorados.
- D) Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano e, finda a suspensão, inicia-se o prazo de prescrição quinquenal intercorrente.
- E) Na execução civil, a penhora de dinheiro conforme a ordem de nomeação de bens tem caráter absoluto.



Súmula 414, STJ

A citação por edital na execução fiscal é cabível quando frustradas as demais modalidades.



# CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO/RO – CESPE – 2012

- **58.** Acerca do processo de execução, assinale a opção correta.
- A) Na execução fiscal, não cabe citação por edital.
- B) Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação não pode ser decretada de ofício, por ser direito disponível.
- C) A Fazenda Pública jamais poderá requerer a adjudicação dos bens penhorados.
- D) Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano e, finda a suspensão, inicia-se o prazo de prescrição quinquenal intercorrente.
- E) Na execução civil, a penhora de dinheiro conforme a ordem de nomeação de bens tem caráter absoluto.



Súmula 409, STJ

Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação pode ser decretada de ofício (art. 219, §5º do CPC).



# CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO/RO – CESPE – 2012

- **58.** Acerca do processo de execução, assinale a opção correta.
- A) Na execução fiscal, não cabe citação por edital.
- B) Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação não pode ser decretada de ofício, por ser direito disponível.
- C) Autoriza a prisão civil do alimentante o débito alimentar que compreenda as três prestações anteriores à citação e as que vencerem no curso do processo.
- D) Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano e, finda a suspensão, inicia-se o prazo de prescrição quinquenal intercorrente.
- E) Na execução civil, a penhora de dinheiro conforme a ordem de nomeação de bens tem caráter absoluto.



Súmula 309, STJ

O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores à citação e as que vencerem no curso do processo.



# CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO/RO – CESPE – 2012

- **58.** Acerca do processo de execução, assinale a opção correta.
- A) Na execução fiscal, não cabe citação por edital.
- B) Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação não pode ser decretada de ofício, por ser direito disponível.
- C) Autoriza a prisão civil do alimentante o débito alimentar que compreenda as três prestações anteriores à citação e as que vencerem no curso do processo.
- D) Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano e, finda a suspensão, inicia-se o prazo de prescrição quinquenal intercorrente.
- E) Na execução civil, a penhora de dinheiro conforme a ordem de nomeação de bens tem caráter absoluto.



Correta.

Súmula 314, STJ.

Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente.



# CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO/RO – CESPE – 2012

- **58.** Acerca do processo de execução, assinale a opção correta.
- A) Na execução fiscal, não cabe citação por edital.
- B) Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação não pode ser decretada de ofício, por ser direito disponível.
- C) A Fazenda Pública jamais poderá requerer a adjudicação dos bens penhorados.
- D) Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano e, finda a suspensão, inicia-se o prazo de prescrição quinquenal intercorrente.
- E) Na execução civil, a penhora de dinheiro conforme a ordem de nomeação de bens tem caráter absoluto.



# CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO/RO – CESPE – 2012

- **58.** Acerca do processo de execução, assinale a opção correta.
- A) Na execução fiscal, não cabe citação por edital.
- B) Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação não pode ser decretada de ofício, por ser direito disponível.
- C) A Fazenda Pública jamais poderá requerer a adjudicação dos bens penhorados.
- D) Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano e, finda a suspensão, inicia-se o prazo de prescrição quinquenal intercorrente.
- E) Na execução civil, a penhora de dinheiro conforme a ordem de nomeação de bens tem caráter absoluto.



Sumula 417, STJ

Na execução civil, a penhora de dinheiro na ordem de nomeação de bens não tem caráter absoluto.



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PB - 2008. CESPE.

Assinale a opção correta quanto à execução fiscal.

- A) Na execução fiscal, caso os bens oferecidos à penhora pelo executado sejam de difícil alienação, o credor pode recusar a nomeação, com a consequente indicação à penhora de dinheiro existente em conta corrente do devedor.
- B) A taxa SELIC pode ser incluída na liquidação de sentença condenatória com trânsito em julgado que tenha fixado correção monetária e juros de mora, pois esta taxa fixa tão somente os índices de juros convencionais cobrados pelo mercado. Por isso, ela pode ser cumulada com correção monetária e juros de mora.
- C) Na execução fiscal, a intervenção do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, é obrigatória, em razão do interesse público, no caso, consubstanciado no crédito da Fazenda Pública.
- D) Os embargos do devedor, na execução fiscal, só serão admitidos com a garantia do juízo. Por isso, a insuficiência da penhora para garantir a satisfação integral do credor acarreta a extinção liminar dos embargos do devedor e prosseguimento da execução.
- E) Na execução fiscal, o despacho que determinar a citação interrompe a prescrição e, caso o executado não seja citado no prazo fixado em lei, e a ação ficar paralisada por mais de cinco anos, o juiz, de ofício, decretará a extinção da execução.



#### Correta.

Lei 6830/98

Art. 11 - A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem:

I - dinheiro;

II - título da dívida pública, bem como título de crédito, que tenham cotação em bolsa;

III - pedras e metais preciosos;

IV - imóveis;

V - navios e aeronaves;

VI - veículos;

VII - móveis ou semoventes;

VIII - direitos e ações.



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PB - 2008. CESPE.

Assinale a opção correta quanto à execução fiscal.

- A) Na execução fiscal, caso os bens oferecidos à penhora pelo executado sema de difícil alienação, o credo pode recusar a nomeação, com a consequente indicação à penhora de dinheiro existente em conta corrente do devedor.
- B) A taxa SELIC pode ser incluída na liquidação de sentença condenatória com trânsito em julgado que tenha fixado correção monetária e juros de mora, pois esta taxa fixa tão somente os índices de juros convencionais cobrados pelo mercado. Por isso, ela pode ser cumulada com correção monetária e juros de mora.
- C) Na execução fiscal, a intervenção do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, é obrigatória, em razão do interesse público, no caso, consubstanciado no crédito da Fazenda Pública.
- D) Os embargos do devedor, na execução fiscal, só serão admitidos com a garantia do juízo. Por isso, a insuficiência da penhora para garantir a satisfação integral do credor acarreta a extinção liminar dos embargos do devedor e prosseguimento da execução.
- E) Na execução fiscal, o despacho que determinar a citação interrompe a prescrição e, caso o executado não seja citado no prazo fixado em lei, e a ação ficar paralisada por mais de cinco anos, o juiz, de ofício, decretará a extinção da execução.



Jurisprudencia do STJ: AgRg no REsp 1043746 RS 2008/0067154-0

TRIBUTÁRIO -EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA -TAXA SELIC -APLICAÇÃO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO -SENTENÇA EXEQÜENDA POSTERIOR A 1º.1.1996, QUE FIXA JUROS DE MORA DE 1% -IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO -OFENSA À COISA JULGADA. 1. A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, na assentada de 14.2.2007, no julgamento do EREsp 779.266/DF, de relatoria do Min. Castro Meira, pronunciou-se no sentido de que -mesmo sendo possível a aplicação de índice de correção monetária em qualquer fase do processo -, deve-se ter em conta que a Taxa SELIC é composta de juros e correção monetária, não podendo ser cumulada, a partir de sua incidência, com qualquer outro índice de atualização. 2. In casu, verificado que sentença condenatória, posterior a 1º.1.1996, com trânsito em julgado fixando correção monetária e juros de mora, a inclusão da SELIC implicaria violação da coisa julgada. Agravo regimental improvido



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PB - 2008. CESPE.

Assinale a opção correta quanto à execução fiscal.

- A) Na execução fiscal, caso os bens oferecidos à penhora pelo executado sema de difícil alienação, o credo pode recusar a nomeação, com a consequente indicação à penhora de dinheiro existente em conta corrente do devedor.
- B) A taxa SELIC pode ser incluída na liquidação de sentença condenatória com trânsito em julgado que tenha fixado correção monetária e juros de mora, pois esta taxa fixa tão somente os índices de juros convencionais cobrados pelo mercado. Por isso, ela pode ser cumulada com correção monetária e juros de mora.
- C) Na execução fiscal, a intervenção do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, é obrigatória, em razão do interesse público, no caso, consubstanciado no crédito da Fazenda Pública.
- D) Os embargos do devedor, na execução fiscal, só serão admitidos com a garantia do juízo. Por isso, a insuficiência da penhora para garantir a satisfação integral do credor acarreta a extinção liminar dos embargos do devedor e prosseguimento da execução.
- E) Na execução fiscal, o despacho que determinar a citação interrompe a prescrição e, caso o executado não seja citado no prazo fixado em lei, e a ação ficar paralisada por mais de cinco anos, o juiz, de ofício, decretará a extinção da execução.



Súmula 189, STJ

É desnecessária a intervenção do Ministério Público nas execuções fiscais



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PB - 2008. CESPE.

Assinale a opção correta quanto à execução fiscal.

- A) Na execução fiscal, caso os bens oferecidos à penhora pelo executado sema de difícil alienação, o credo pode recusar a nomeação, com a consequente indicação à penhora de dinheiro existente em conta corrente do devedor.
- B) A taxa SELIC pode ser incluída na liquidação de sentença condenatória com trânsito em julgado que tenha fixado correção monetária e juros de mora, pois esta taxa fixa tão somente os índices de juros convencionais cobrados pelo mercado. Por isso, ela pode ser cumulada com correção monetária e juros de mora.
- C) Na execução fiscal, a intervenção do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, é obrigatória, em razão do interesse público, no caso, consubstanciado no crédito da Fazenda Pública.
- D) Os embargos do devedor, na execução fiscal, só serão admitidos com a garantia do juízo. Por isso, a insuficiência da penhora para garantir a satisfação integral do credor acarreta a extinção liminar dos embargos do devedor e prosseguimento da execução.
- E) Na execução fiscal, o despacho que determinar a citação interrompe a prescrição e, caso o executado não seja citado no prazo fixado em lei, e a ação ficar paralisada por mais de cinco anos, o juiz, de ofício, decretará a extinção da execução.



Jurisprudencia do STJ:

STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO AgRg no Ag 1170335 SP 2009/0055398-0 (STJ)Data de publicação: 24/03/2011Ementa: PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENHORA INSUFICIENTE. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CABIMENTO. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. Se a penhora for parcial e o juiz não determinar o reforço ou, se determinado, a parte não dispuser de bens livres e desembaraçados, aceita-se a defesa via embargos à execução, para que não se retire do executado a única possibilidade de defesa. Precedentes do STJ. 2. Agravo regimental não provido.

STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO AgRg no Ag 1325309 MG 2010/0118355-3 (STJ)Data de publicação: 03/02/2011Ementa: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVOREGIMENTAL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA INSUFICIENTE. POSSIBILIDADE DERECEBIMENTO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR. 1. Ambas as Turmas que integram a Primeira Seção do STJ firmaram oentendimento de que é possível o recebimento de Embargos do Devedor, ainda que insuficiente a garantia da Execução Fiscal. 2. Agravo Regimental não provido. Encontrado em: DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EMBARGOS DO DEVEDOR - GARANTIA INSUFICIENTE STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PB - 2008. CESPE.

Assinale a opção correta quanto à execução fiscal.

- A) Na execução fiscal, caso os bens oferecidos à penhora pelo executado sema de difícil alienação, o credo pode recusar a nomeação, com a consequente indicação à penhora de dinheiro existente em conta corrente do devedor.
- B) A taxa SELIC pode ser incluída na liquidação de sentença condenatória com trânsito em julgado que tenha fixado correção monetária e juros de mora, pois esta taxa fixa tão somente os índices de juros convencionais cobrados pelo mercado. Por isso, ela pode ser cumulada com correção monetária e juros de mora.
- C) Na execução fiscal, a intervenção do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, é obrigatória, em razão do interesse público, no caso, consubstanciado no crédito da Fazenda Pública.
- D) Os embargos do devedor, na execução fiscal, só serão admitidos com a garantia do juízo. Por isso, a insuficiência da penhora para garantir a satisfação integral do credor acarreta a extinção liminar dos embargos do devedor e prosseguimento da execução.
- E) Na execução fiscal, o despacho que determinar a citação interrompe a prescrição e, caso o executado não seja citado no prazo fixado em lei, e a ação ficar paralisada por mais de cinco anos, o juiz, de ofício, decretará a extinção da execução.



Art. 40 - O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

§ 1º - Suspenso o curso da execução, será aberta vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Pública.

§ 2º - Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o Juiz ordenará o arquivamento dos autos.

§ 3º - Encontrados que sejam, a qualquer tempo, o devedor ou os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução.

§ 4o Se da decisão que ordenar o arquivamento tiver decorrido o prazo prescricional, o juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 50 A manifestação prévia da Fazenda Pública prevista no § 40 deste artigo será dispensada no caso de cobranças judiciais cujo valor seja inferior ao mínimo fixado por ato do Ministro de Estado da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PE - 2010. CESPE.

#### A respeito dos embargos de devedor, assinale a opção correta.

- A) É possível a efetivação de atos de penhora e avaliação dos bens, ainda que tenha sido atribuídos efeito suspensivo aos embargos.
- B) Em regra, os embargos não tem efeito suspensivo. Contudo, o juiz pode, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, sem que, para isso, seja necessário que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficiente.
- C) A decisão relativa aos efeitos dos embargos pode, de ofício, ser modificada ou revogada a qualquer tempo, em decisão fundamentada, cessando as circunstâncias que a motivaram.
- D) Os embargos à execução são distribuídos por dependência, autuados em apartado e instruídos com cópias de todas as peças processuais.
- E) A execução deve ficar suspensa por completo, ainda que o efeito suspensivo atribuído diga respeito a apenas uma das partes do objeto daquela execução.



Correta.

Aplicação direta do CPC.

Art. 739-A.

§ 6º A concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PE - 2010. CESPE. (p. 873)

#### A respeito dos embargos de devedor, assinale a opção correta.

- A) É possível a efetivação de atos de penhora e avaliação dos bens, ainda que tenha sido atribuídos efeito suspensivo aos embargos.
- B) Em regra, os embargos não tem efeito suspensivo. Contudo, o juiz pode, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, sem que, para isso, seja necessário que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficiente.
- C) A decisão relativa aos efeitos dos embargos pode, de ofício, ser modificada ou revogada a qualquer tempo, em decisão fundamentada, cessando as circunstâncias que a motivaram.
- D) Os embargos à execução são distribuídos por dependência, autuados em apartado e instruídos com cópias de todas as peças processuais.
- E) A execução deve ficar suspensa por completo, ainda que o efeito suspensivo atribuído diga respeito a apenas uma das partes do objeto daquela execução.



Contra o quando disposto no art. 739-A, CPC

Art. 739-A. Os embargos do executado não terão efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 10 O juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes.



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PE - 2010. CESPE. (p. 873)

#### A respeito dos embargos de devedor, assinale a opção correta.

- A) É possível a efetivação de atos de penhora e avaliação dos bens, ainda que tenha sido atribuídos efeito suspensivo aos embargos.
- B) Em regra, os embargos não tem efeito suspensivo. Contudo, o juiz pode, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, sem que, para isso, seja necessário que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficiente.
- C) A decisão relativa aos efeitos dos embargos pode, de ofício, ser modificada ou revogada a qualquer tempo, em decisão fundamentada, cessando as circunstâncias que a motivaram.
- D) Os embargos à execução são distribuídos por dependência, autuados em apartado e instruídos com cópias de todas as peças processuais.
- E) A execução deve ficar suspensa por completo, ainda que o efeito suspensivo atribuído diga respeito a apenas uma das partes do objeto daquela execução.



Contra o art. 739-A, CPC

§ 2º A decisão relativa aos efeitos dos embargos poderá, a requerimento da parte, ser modificada ou revogada a qualquer tempo, em decisão fundamentada, cessando as circunstâncias que a motivaram.



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PE - 2010. CESPE. (p. 873)

## A respeito dos embargos de devedor, assinale a opção correta.

- A) É possível a efetivação de atos de penhora e avaliação dos bens, ainda que tenha sido atribuídos efeito suspensivo aos embargos.
- B) Em regra, os embargos não tem efeito suspensivo. Contudo, o juiz pode, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, sem que, para isso, seja necessário que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficiente.
- C) A decisão relativa aos efeitos dos embargos pode, de ofício, ser modificada ou revogada a qualquer tempo, em decisão fundamentada, cessando as circunstâncias que a motivaram.
- D) Os embargos à execução são distribuídos por dependência, autuados em apartado e instruídos com cópias de todas as peças processuais.
- E) A execução deve ficar suspensa por completo, ainda que o efeito suspensivo atribuído diga respeito a apenas uma das partes do objeto daquela execução.



Contra o art. 736, §único, CPC

Art. 736. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

Parágrafo único. Os embargos à execução serão distribuídos por dependência, autuados em apartado e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, que poderão ser declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



#### PROCURADOR DO ESTADO/ PE - 2010. CESPE. (p. 873)

#### A respeito dos embargos de devedor, assinale a opção correta.

- A) É possível a efetivação de atos de penhora e avaliação dos bens, ainda que tenha sido atribuídos efeito suspensivo aos embargos.
- B) Em regra, os embargos não tem efeito suspensivo. Contudo, o juiz pode, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, sem que, para isso, seja necessário que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficiente.
- C) A decisão relativa aos efeitos dos embargos pode, de ofício, ser modificada ou revogada a qualquer tempo, em decisão fundamentada, cessando as circunstâncias que a motivaram.
- D) Os embargos à execução são distribuídos por dependência, autuados em apartado e instruídos com cópias de todas as peças processuais.
- E) A execução deve ficar suspensa por completo, ainda que o efeito suspensivo atribuído diga respeito a apenas uma das partes do objeto daquela execução.



Contra o art. 739-A, CPC

Art. 739-A.

...

§ 30 Quando o efeito suspensivo atribuído aos embargos disser respeito apenas a parte do objeto da execução, essa prosseguirá quanto à parte restante.



- A) Recebidos os embargos à execução, esta permanecerá suspensa até o trânsito em julgado da decisão que julgá-los.
- B) Na hipótese de o devedor não possuir bens penhoráveis não ocorrerá suspensão, mas extinção do feito por perda superveniente do interesse de agir, já que a ação pode ter-se tornado inútil à satisfação do direito.
- C) A suspensão da execução por convenção das partes não esta sujeita a limite temporal traçado pela lei processual, mas ao prazo concedido pelo credor ao devedor para que este cumpra a obrigação.
- D) No que diz respeito à execução do patrimônio do executado, a morte deste não será causa bastante para a suspensão da execução.
- E) Caso seja concedido efeito suspensivo aos embargos oferecidos por um dos executados, a execução permanecerá suspensa quanto aos demais, independentemente dos fundamentos manejados pelo embargante.



- A) Recebidos os embargos à execução, esta permanecerá suspensa até o trânsito em julgado da decisão que julgá-los.
- B) Na hipótese de o devedor não possuir bens penhoráveis não ocorrerá suspensão, mas extinção do feito por perda superveniente do interesse de agir, já que a ação pode ter-se tornado inútil à satisfação do direito.
- C) A suspensão da execução por convenção das partes não esta sujeita a limite temporal traçado pela lei processual, mas ao prazo concedido pelo credor ao devedor para que este cumpra a obrigação.
- D) No que diz respeito à execução do patrimônio do executado, a morte deste não será causa bastante para a suspensão da execução.
- E) Caso seja concedido efeito suspensivo aos embargos oferecidos por um dos executados, a execução permanecerá suspensa quanto aos demais, independentemente dos fundamentos manejados pelo embargante.



- A) Recebidos os embargos à execução, esta permanecerá suspensa até o trânsito em julgado da decisão que julgá-los.
- B) Na hipótese de o devedor não possuir bens penhoráveis não ocorrerá suspensão, mas extinção do feito por perda superveniente do interesse de agir, já que a ação pode ter-se tornado inútil à satisfação do direito.
- C) A suspensão da execução por convenção das partes não esta sujeita a limite temporal traçado pela lei processual, mas ao prazo concedido pelo credor ao devedor para que este cumpra a obrigação.
- D) No que diz respeito à execução do patrimônio do executado, a morte deste não será causa bastante para a suspensão da execução.
- E) Caso seja concedido efeito suspensivo aos embargos oferecidos por um dos executados, a execução permanecerá suspensa quanto aos demais, independentemente dos fundamentos manejados pelo embargante.



- A) Recebidos os embargos à execução, esta permanecerá suspensa até o trânsito em julgado da decisão que julgá-los.
- B) Na hipótese de o devedor não possuir bens penhoráveis não ocorrerá suspensão, mas extinção do feito por perda superveniente do interesse de agir, já que a ação pode ter-se tornado inútil à satisfação do direito.
- C) A suspensão da execução por convenção das partes não esta sujeita a limite temporal traçado pela lei processual, mas ao prazo concedido pelo credor ao devedor para que este cumpra a obrigação.
- D) No que diz respeito à execução do patrimônio do executado, a morte deste não será causa bastante para a suspensão da execução.
- E) Caso seja concedido efeito suspensivo aos embargos oferecidos por um dos executados, a execução permanecerá suspensa quanto aos demais, independentemente dos fundamentos manejados pelo embargante.



- A) Recebidos os embargos à execução, esta permanecerá suspensa até o trânsito em julgado da decisão que julgá-los.
- B) Na hipótese de o devedor não possuir bens penhoráveis não ocorrerá suspensão, mas extinção do feito por perda superveniente do interesse de agir, já que a ação pode ter-se tornado inútil à satisfação do direito.
- C) A suspensão da execução por convenção das partes não esta sujeita a limite temporal traçado pela lei processual, mas ao prazo concedido pelo credor ao devedor para que este cumpra a obrigação.
- D) No que diz respeito à execução do patrimônio do executado, a morte deste não será causa bastante para a suspensão da execução.
- E) Caso seja concedido efeito suspensivo aos embargos oferecidos por um dos executados, a execução permanecerá suspensa quanto aos demais, independentemente dos fundamentos manejados pelo embargante.



- A) Recebidos os embargos à execução, esta permanecerá suspensa até o trânsito em julgado da decisão que julgá-los.
- B) Na hipótese de o devedor não possuir bens penhoráveis não ocorrerá suspensão, mas extinção do feito por perda superveniente do interesse de agir, já que a ação pode ter-se tornado inútil à satisfação do direito.
- C) A suspensão da execução por convenção das partes não esta sujeita a limite temporal traçado pela lei processual, mas ao prazo concedido pelo credor ao devedor para que este cumpra a obrigação.
- D) No que diz respeito à execução do patrimônio do executado, a morte deste não será causa bastante para a suspensão da execução.
- E) Caso seja concedido efeito suspensivo aos embargos oferecidos por um dos executados, a execução permanecerá suspensa quanto aos demais, independentemente dos fundamentos manejados pelo embargante.



# **Bons estudos!**

